

3 — O Pedido de renovação da Bolsa deverá ser formulado em impresso próprio a fornecer pela Divisão de Ação Social, Saúde e Educação da Câmara Municipal de Moura, acompanhado dos documentos referidos no artigo 5.º do presente Regulamento.

Artigo 12.º

Cessação da bolsa de estudo

Constituem causa de cessação da bolsa de estudo:

- 1 — A desistência da frequência de curso;
- 2 — Falta de aproveitamento escolar;
- 3 — A prestação, por omissão ou inexactidão, de falsas declarações à Câmara Municipal de Moura pelo candidato ou seu representante;
- 4 — Alteração favorável da situação económica do agregado familiar do candidato.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação ou interpretação do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Moura.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Câmara de 20.02.2013 e 30.04.2013 e entra em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República*.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

307381744

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 14579/2013

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 22 de março de 2013, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 4 de julho, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o lugar/cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos, da trabalhadora Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, com efeitos a partir de 28 de maio de 2013.

28 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.*

307384969

Aviso (extrato) n.º 14580/2013

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 18 de setembro de 2013, do Senhor Vereador com competências delegadas, Dr. Pedro Marques, e após anuência do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Catarina Teixeira Pinho, no mapa de pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2011, de 31 de dezembro

25 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves*.

307385008

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 14581/2013

Conclusão do Período Experimental

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público para os devidos efeitos e de acordo

com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 75.º e 76.º, do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que homologou em 15 de novembro de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Eliana Marisa Carvalho Oliveira, integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de serviço social, na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 142 de 24 de julho de 2012.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307409535

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 14582/2013

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 12 de novembro de 2013, considerando que o artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência com a seguinte composição:

Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário.

O presidente da câmara pode igualmente constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores a tempo inteiro com a seguinte composição:

Nos municípios com número de eleitores igual ou inferior a 10 000, um secretário.

Usando das competências que conferem as disposições legais acima citadas designo:

Para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara: Marco Isidro Hipólito Proença, portador do cartão de cidadão n.º 126251178, válido até 17/10/2018.

A presente despesa cabe a proposta de cabimento n.º 89 e o compromisso n.º 109.

12 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Carlos Silva Santiago*.

307391731

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 14583/2013

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dez postos de trabalho, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41 de 27 de fevereiro de 2013, homologada por despacho da Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de novembro de 2013, assim constituída:

Candidatos aprovados:

- 1.º Rute Rodrigues Martins — 16,70
- 2.º Maria Fernanda Pires Branco — 16,20
- 3.º Paulo Manuel Pereira Rodrigues — 14,95
- 4.º Maximina Rosa Pereira Quelha Soares — 14,45
- 5.º Manuel Meireles Gonçalves Marques — 13,75
- 6.º Manuel Joaquim Ferreira Rodrigues — 13,75
- 7.º Carla Maria Domingues Fernandes — 13,55
- 8.º Manuel António Leitão Alves — 13,40
- 9.º Anabela Codeço Antunes Teixeira — 13,40
- 10.º António Santos Príncipe — 13,05
- 11.º Maria Elisabete Carvalho Fernandes — 13,05
- 12.º Ana Isabel Lima Barbosa — 13,05
- 13.º Ivone Costa Cracel — 12,70

Candidatos excluídos:

- Bruno José Vieira Soares — a)
Daniel Nuno Vaz Ribeiro dos Santos — a)

Fernando Joaquim Gonçalves Azevedo — c)
 Hugo Tiago Pereira Rodrigues Costa — a)
 José Henrique Fernandes Ribeiro — a)
 José Manuel Pereira Martins — b)
 Luís António de Jesus Rodrigues — c)
 Maria do Céu da Silva Rodrigues — a)
 Maria Elisabete da Silva Quintas — a)
 Maria Irene Gonçalves Azevedo — c)
 Maria José de Carvalho Ribeiro Pacheco — c)
 Maria de Lurdes Lameira Fernandes — c)
 Maria de Lurdes Sousa Simões Nicolau — c)
 Maria da Saudade Simões da Costa — d)
 Marilene da Cruz Gonçalves — a)
 Natália Maria Rodrigues Braga — a)
 Patrícia Vieira Rebelo — a)
 Sandra Maria Ferreira Dias — c)
 Sérgio Filipe Faria da Fonseca — a)

a) Ponto 6.2.1. do Aviso — Não possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ponto 6.2.2. do Aviso — Não é titular do 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;

c) Candidato a quem foi aplicado o método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, e eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores;

d) Candidato excluído por falta de comparência à Prova Escrita de Conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final publicitada e notificada, encontra-se afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Terras de Bouro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana*, Dr.

307410093

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 14584/2013

Para os devidos efeitos e nos termos das alíneas a) e b), do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despachos de signatário, exarados no dia 19 de outubro de 2013, foram constituídos, com efeitos a partir da mesma data, os gabinetes com a seguinte designação e composição:

Gabinete de Apoio à Presidência — constituído pelo Adjunto, Domingos Xavier Gomes Cunha Ferreira Lopes;

Gabinete de apoio à vereação — constituído pelas secretárias, Helena Isabel Dias Gonçalves e Margarida Maria Lago Soares Nogueira.

As remunerações são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

23 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307378083

Aviso n.º 14585/2013

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despacho de signatário, exarado hoje, dia 31 de outubro de 2013, cessaram as funções, com efeitos a partir da mesma data, o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Domingos Xavier Gomes Cunha Ferreira Lopes, e a secretária de apoio à vereação, Margarida Maria Lago Soares Nogueira.

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307390102

Aviso n.º 14586/2013

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por despacho de signatário, exarado no dia 01 de novembro de 2013, foram nomeados, com efeitos a partir da mesma data, Paulo Renato Lima da Rocha, como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Margarida Maria Lago Soares Nogueira, como Adjunta.

As remunerações são, de acordo com o respetivo estatuto, as que constam do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

307389926

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 14587/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Adjunto para o Gabinete de apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, a Coordenadora Técnica, Ana Bela Gomes Alves Herculano, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*, Dr.

307396932

Aviso n.º 14588/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2013, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Chefe de Gabinete de apoio pessoal ao Presidente da Câmara, Dr. Pedro Miguel Martins Miranda, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira*, Dr.

307396965

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 14589/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 06 de fevereiro de 2013, ratificação da Câmara Municipal de Oeiras de 13 de março de 2013 e aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras de 16 de abril de 2013, efetuadas nos termos do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal destes Serviços:

Referência A) Técnico Superior — 1 posto de trabalho na Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.

2 — Local de Trabalho — Concelhos de Oeiras e Amadora, abrangendo a área de atuação dos Serviços Intermunicipalizados.

3 — Atribuição, competência ou atividade

Referência A) Implementar, gerir e acompanhar os processos de certificação da qualidade e de auditorias, quer no âmbito de processos de certificação, quer no domínio do planeamento e controlo de gestão financeira e de projetos.

4 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório resultará da aplicação conjugada do artigo 55.º da LVCR com o artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2013).

5 — Requisitos de Admissão — os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.